



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 138 DE 08 DE JULHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção de um refeitório e a reforma da EMUEF Boa Vista, em Alto Patrão-Mór, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a educação é um dos pilares do desenvolvimento das crianças, e estas necessitam de um espaço seguro e aconchegante para estudar e alimentar-se. A reforma da escola, assim como a construção de um refeitório, trará benefícios a todos os usuários, e conseqüentemente refletirá na melhora da qualidade de ensino.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 08 de julho de 2013.

| | | |
|--|------------|------------|
| PROTOCOLO | | |
| Câmara Municipal de Marilândia - <i>Espírito Santo</i> | | |
| N.º | Fls. | Livro |
| <i>572</i> | <i>109</i> | <i>080</i> |
| Marilândia-ES - Em: <i>04 / 07 / 2013</i> | | |
| <i>Carissa Bona</i> | | |

Carissa Bona
Diretora Administrativa

Jocimar Rodrigues Santana
JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador-autor

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 09 / 07 / 2013

[Assinatura]
PRESIDENTE